DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 13 de março de 2026 **Ano V | Edição nº 926** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Atas de registro de preço 3
Dispensas 3
Convênios 4
Outros Atos 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.192/26
DE 11 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria n° 8.333/24 de 17/09/24 que nomeou o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, no que concerne aos representantes dos órgãos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Abastecimento
Matheus Felipe Duarte da Silva
RG nº 49.xxx.xxx-2
CPF nº 444.xxx.xxx-08

Secretaria Municipal de Planejamento
Cláudio Fernando Teixeira de Brito
RG nº 23.xxx.xxx-4
CPF nº 067.xxx.xxx-27

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.193/26
DE 11 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Sr. **HUMBERTO RUIZ BARBOSA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias**,** de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1649/2026, a partir de 23/02/26.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **APARECIDO PEREIRA DA SILVA –** referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **EDVALDO DE ALMEIDA MURATA –** referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA –** referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **JOSÉ ASSIS CLEMENTE SOUSA –** referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS –** referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **VANUZA FRANCISCA DA SILVA COSTA –** referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

= Conceder à Servidora Sra. **GABRIELA BIGNARDI**, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 7456/2025, a partir de março de 2.026.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1058/2026, a partir de março de 2.026.

= Conceder à Servidora Sra. **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA,** 09 (nove) dias de férias em pecúnia, que foram suspensas através da Portaria nº 8.554/25, referente ao período aquisitivo de 02/06/23 a 01/06/24, na folha de competência do mês de março.

= Contratar a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado 001/2026 da Educação, a partir de 09/03/26:

= **AMANDA SAMPAIO ALVES** – RG nº 52.xxx.xxx-1, CPF nº 503.xxx.xxx-05 e PIS/PASEP nº 200xxxxxx33, classificada em 3º lugar.

= Admitir o Sr. **EDUARDO GOMES LEAL** – CPF nº 216.xxx.xxx-06 e PIS/PASEP nº 124xxxxxx53, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Suporte e Sistemas em Áudio - Ref. 26, junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 12/03/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE CANCELAMENTO;

O Município de Bastos/SP torna pública o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 236/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 045/2025 – Processo Licitatório nº 639/2025, bem como o Pedido de Empenho nº 515/2026, em atendimento ao requerimento da empresa Computech Informática Ltda., CNPJ nº 09.170.651/0001-02.

O cancelamento decorre de fato superveniente relacionado à alteração do regime tributário da empresa, que resultou em aumento significativo da carga tributária e consequente inviabilidade econômica do fornecimento dos produtos. A medida também considera manifestação do Departamento de Informática quanto à não urgência dos itens e o Parecer Jurídico nº 180/2026, que opinou pelo cancelamento sem aplicação de sanções administrativas.

Bastos/SP., 12/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025;

O Município de Bastos/SP torna pública a CONVOCAÇÃO da empresa PAGNAN & BACHES LTDA – C.N.P.J. n.º 20.953.739/0001-25, segunda melhor colocada para o Lote 57, para que, no prazo de 24(vinte quatro) horas a iniciar-se no primeiro dia útil da publicação deste, apresente os documentos de Habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2025.

Tendo vista que no dia 12 de fevereiro de 2026 foi formalizado o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 236/2025 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 045/2025 e do Pedido de Empenho n.º 515/2026, celebrados entre o município de Bastos/SP e a empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA – C.N.P.J. N.º 09.170.651/0001-02, para “Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo e materiais de processamento de dados”.

Caso a empresa convocada não manifeste interesse ou envie seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, ela perderá o direito à contratação por (decadência) e a Administração Pública convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Bastos/SP., 12/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025 (CIVAP).

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ELETROMECÂNICOS/ELETROTÉCNICOS.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

ATA Nº 047/2026.

DETENTORA DA ATA: SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - C.N.P.J. 10.499.738/0001-07.

VALOR TOTAL:- R$ 65.139,00.

VIGÊNCIA: 09.03.2026 à 08.03.2027.

ATA Nº 048/2026.

DETENTORA DA ATA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - C.N.P.J. 15.984.883/0001-99.

VALOR TOTAL:- R$ 8.450,00.

VIGÊNCIA: 09.03.2026 à 08.03.2027.

ATA Nº 049/2026.

DETENTORA DA ATA: EURO TUBOS LTDA - C.N.P.J. 28.568.405/0001-40.

VALOR TOTAL:- R$ 211.200,00.

VIGÊNCIA: 09.03.2026 à 08.03.2027.

ATA Nº 050/2026.

DETENTORA DA ATA: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - C.N.P.J. 52.203.880/0001-05.

VALOR TOTAL:- R$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: 09.03.2026 à 08.03.2027.

Bastos/SP., 12.03.2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 521/2026;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;

D.L. Nº 015/2026;

CONTRATADO: Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda;

CNPJ n°: 49.851.154/0001-86;

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R$ 3.950,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 13/02/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 82/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;

D.L. Nº 752/2025;

CONTRATADO: Matel Bastos Mat. Elétricos Ltda Epp;

CNPJ n°: 65.512.790/0001-30;

OBJETO: Aquisição de lâmpadas expositivas para reposição nos sistemas de iluminação do museu histórico regional Saburo Yamanaka.

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R$ 314,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 05/01/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

Convênios

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura do Município de Bastos/SP, NOTIFICA a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o recebimento dos seguintes recursos financeiros Federais:

Data da liberação:	12/03/2026
Concedente:	Ministério das Cidades
Banco:	Caixa Econômica Federal
Agência:	1188-6
Valor:	R$ 481.104,00
Nº do Contrato de Repasse (CR):	952083/2023
Objeto do Contrato de Repasse (CR):	Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Bastos/SP.

Bastos, 12 de março de 2026.

Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 010/2026

De 13 de março de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 050/2025 a servidora **Terezinha Elisa Teles de Carvalho** foi afastada pelo período de 180 dias, a partir de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que esteve afastada pelo INSS até 17 de janeiro de 2026, conforme Benefício 724.XXX.XXX-4;

CONSIDERANDO que em 08 de janeiro de 2026 foi submetida a uma nova análise de inspeção médica nos termos do Art. 89 da Lei Municipal nº 870/90 (Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais) que atestou que a mesma deverá permanecer afastada de suas atividades por um período de 180 dias a partir da referida data;

CONSIDERANDO que em 09 de janeiro de 2026 a servidora protocolou pedido de prorrogação do Benefício, que ainda aguarda análise;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o afastamento, para tratamento de saúde, à servidora **Terezinha Elisa Teles de Carvalho**, ocupante do cargo de **Secretária Legislativa de Administração**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **08 de janeiro de 2026**, nos termos do laudo médico oficial subscrito pela Dra. Noemi Candida de Lima – CRM 89992.

Art. 2º – Durante o período de afastamento da servidora mencionada no artigo anterior, fica designado o servidor **Vinicius Tolentino Mantovani**, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, para responder pela Secretaria Legislativa de Administração, percebendo a remuneração correspondente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – O afastamento correrá com as devidas anotações funcionais, devendo o Setor de Recursos Humanos proceder às comunicações necessárias, inclusive ao órgão previdenciário, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 870/1990.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 13 de março de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 010/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....